ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a realização de fiscalização das vias e calçadas do bairro Miramar, afim de identificar e notificar residências que estão com materiais de obra e entulhos obstruindo o passeio.

Justificativa: Em visita ao bairro mencionado nossa equipe constatou inúmeras com suas calçadas obstruídas por material de obra e/ou entulho, lixo residencial e outros, por esse motivo sugerimos a realização de fiscalização e limpeza.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2024.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787

Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2024.07.02 09:18:50 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br